

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 964/72

Aprovado em 24/7/1972

PROCESSO: CEE. N° 814/71

INTERESSADO: FACULDADE DE AGRONOMIA MEDICINA VETERINÁRIA E
ZOOTECNIA DE JABOTICABAL

ASSUNTO: Solicita aprovação de Relatório do Concurso Vestibular
realizado em 06.08.71

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO

V O T O

HISTÓRICO:

Trata o presente processo da aprovação do Concurso Vestibular realizado em 06 de agosto de 1971, na Faculdade Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia de Jaboticabal.

A Assessoria Técnica manifestou-se favoravelmente.

Examinei o processo minuciosamente,

CONCLUSÃO:

Está em ordem o em condições de ser aprovado.

São Paulo, 05 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Teixeira de Camargo.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho,
Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 17 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente